

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.^a Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **003/2025**, com a empresa **IGOR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.940.240/0001-68, sediada na Rua Cícero Feitosa, nº 371, Sala 02, bairro Alagadiço, Juazeiro/BA, para fins de:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 003/2025, por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a contar de 28 de janeiro de 2026, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.2. Reajuste com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) de 3,68% do valor contratado, de acordo com o pedido de equilíbrio econômico-financeiro fundamentado pela cláusula nona do referido contrato. O acréscimo no valor mensal será de R\$368,01 (trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), o valor global estimado deste contrato passa a ser de R\$124.416,12 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.^a Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo n° **004/2025**, com o advogado **GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA**, inscrito no CPF sob o n° ***.421.355-**, para fins de:

- 1.1.** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 004/2025, por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a contar de 28 de janeiro de 2026, conforme o art. 107 da Lei n° 14.133/2021.
- 1.2.** Reajuste com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) de 3,68% do valor contratado, de acordo com o pedido de equilíbrio econômico-financeiro fundamentado pela cláusula nona do referido contrato. O acréscimo no valor mensal será de R\$368,01 (trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), o valor global estimado deste contrato passa a ser de R\$124.416,12 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto N° 003/2025. Juazeiro/BA, 27 de janeiro de 2026.